



Decreto nº 004/2023

De 07 de junho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiarnópolis **Sr. Ruberval Feitosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta casa.

Considerando que dia **08/06/2023**, se comemora a tradição religiosa de **CORPO DE CRISTO**, que em latim significa **Corpus Christi**.

Considerando não haver prejuízo para a Administração do Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas dependências do Poder Legislativo Municipal nos dias 08 e 09 de junho de 2023, tendo em vista o motivo acima elencado.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aguiarnópolis aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.


Ruberval Feitosa Pereira
Presidente